

**ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO**

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Estadual: **10351815-0**

Insc. Mun.: **Isento**

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS
Número: **069/2022**
Emissão: **06/04/22**
Processo: **202200058000807**

Fornecedor **Setor requisitante | Centro de Custo: GNSS**
Nome: **H M BORGES** CNPJ: **14.631.657/0001-61**
Fone: (62) 3581-0361/62 993565635 Contato: HARLEY BORGES Email: vitalmedgo@gmail.com
End: R MIGUEL ABDALA QUADRA10 LOTE 01 Nº.237 CEP: 74.463-872
Bairro: JARDIM BONANZA Cidade: GOIÂNIA Estado: GOIÁS
BANCO ITAU AG. 4372 C/C 44075-2

| Item | Descrição | Unid | R\$ Unit | Qtd | R\$ Total |
|------|---|--------|------------|-----|------------|
| 1 | CALDO BILE VERDE BRILHANTE 2% - Frasco 500G; Sinônimos: Brilliant Green Bile Broth 2%. - MARCA OFERTADA HIMEDIA | Frasco | R\$ 481,80 | 1 | R\$ 481,80 |
| 2 | MUELLER KAUFFMAN TETRATIONATO NOVOBIOCINA CALDO BASE ISSO - Frasco 500G. MARCA OFERTADA HIMEDIA | Frasco | R\$ 398,00 | 1 | R\$ 398,00 |

Valor por extenso: **Oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos.** Total R\$ **879,80**

Prazo Pagamento O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 20 (vinte) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Local de entrega Os produtos deverão ser entregues na unidade Banco de Alimentos – CEASA, BR-153, Km5,5, saída para Anápolis, Goiânia-GO.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. CONTATO - MARILIA 62 3206-5881

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

| | | |
|--|--|--------------------------|
| Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado | Diretor Administrativo Financeiro Thomas Marcelo e Silva | Recibo/CONTRATADO |
|--|--|--------------------------|